



ANO III – Nº 1187 - Macaíba - RN, sexta-feira, 24 de março de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 07/2023

EMENTA: Institui o regime de aportes periódicos destinados à cobertura de déficit atuarial, em substituição ao modelo de contribuição por alíquota suplementar, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN; faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, para fins de amortização do déficit atuarial, o regime de aportes periódicos em substituição ao modelo de contribuição por alíquota suplementar.

Art. 2º O regime de aportes periódicos é regulado nos seguintes termos:

§ 1º O déficit será amortizado por aportes periódicos e mensais realizados pela Prefeitura e Câmara Municipal, conforme plano de equacionamento constante do Anexo Único da presente lei.

§ 2º O valor anual poderá ser rateado por todos os órgãos da administração municipal, na proporcionalidade de suas contribuições patronais ao RPPS;

§ 3º Os aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do município de Macaíba, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos;

II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

§ 3º Os valores de que trata o art. 2º se caracterizam como despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS do município Macaíba/RN.

Art. 3º Os aportes periódicos definidos no art. 1º, para cobertura de déficit atuarial não serão computados na despesa bruta com pessoal, por não se enquadrarem como contribuição patronal nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Aplicam-se aos aportes previstos nesta Lei todo o regramento legislativo municipal relativo às contribuições patronais, especialmente quanto a vencimentos e acréscimos legais.

Art. 5º Ato do chefe do Poder Executivo disciplinará a forma de rateio entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, das despesas de que trata o § 1º do art. 1º.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a sanar quaisquer omissões ou inconsistências desta Lei por

meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Os aportes serão apropriados, orçamentariamente, na natureza de despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.

Art. 8º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos especiais suplementares em cada ação que se realizava a classificação orçamentária da extinta alíquota suplementar, incluindo a natureza de despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, usando como fonte de crédito a anulação parcial nas naturezas 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, constantes no orçamento vigente, sem alterar o percentual previsto na Lei Orçamentária em vigor.

§ 1º O valor destinado a abertura de crédito adicional especial limita-se ao valor de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor previsto para o exercício financeiro de 2023.

§ 2º A adequação orçamentária no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, na inclusão da natureza da despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, usando como fonte de crédito a anulação parcial nas naturezas 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, constantes no orçamento vigente, será distribuído mediante decreto em até 30 dias após a data de publicação desta lei, sem alterar o percentual previsto na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2023, publicada em 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do Artigo 2º da Portaria nº 012/2023, publicada em 24 de janeiro de 2023, substituindo os seguintes membros da Comissão Permanente para Instauração de Sindicância Administrativa:

I - Samuel de Oliveira Martins, CPF: 700.625.694-14, por Rodolfo Rodrigo de Oliveira Tinoco, CPF 094.674.524-21;

II - José Otacilio Andrade da Cruz, CPF: 046.120.934-96, por Luciana Mauricio Costa Pinheiro, CPF: 008.442.944-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1186; 23/03/2023; página 1).

PORTARIA Nº 136/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação constante no Ofício nº 384/2023 da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora **ERIDAU-SA FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2704, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN, durante o período de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 135/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO NEY PINHEIROS BORGES**, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, inscrito no CPF nº 455.305.804-91, para responder temporariamente pela Controladoria Geral do Município, sem ônus para o Erário Público Municipal, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 27 a 31 de março de 2023, durante o afastamento da Controladora Geral, em virtude de sua participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 025/2023, com o objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e materiais de insumo para a manutenção do projeto horta agroecológica de ressocialização penal, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 05/04/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Id do Processo: 229382. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.m.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 24/03/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 932/2023
OBJETO: Patrocínio pelo Poder Público ao evento

do tipo esportivo denominado “2º Macaíba Open de Jiu-jitsu”, que ocorrerá no dia 26 de março de 2023, em conformidade com os incisos I e II, § 1º, art. 2º da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de março de 2022, visando o repasse financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a concessão de uso do Ginásio Edilson Albuquerque Bezerra e o serviço de 01 (uma) ambulância, visando prestar os primeiros socorros aos atletas.

PATROCINADOR: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CNPJ 08.234.148/0001-00

PATROCINADO: ACADEMIA T 3 LTDA – CNPJ: 40.607.493/0001-47 **FUNTE DE RECURSOS:** 02.014 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 2093 – Implantação e Desenv. de Projetos que fomentem às práticas desportivas no município, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023.

VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o fim do objeto contratual, ressalvada a prestação de contas.

ASSINA PELO PATROCINADOR: Sócrates Brasileiro Garcia de Macêdo – Secretário Municipal
ASSINA PELO PATROCINADO: Felipe Eduardo Rodrigues de Medeiros – Sócio/Organizador

PROTOCOLO Nº. 13698/2022 – DATA: 23/09/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4418/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCCÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS, DESTINADO À LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS EM PROPRIEDADES PRIVADAS, POR MEIO DA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/2020 EXPEDIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E AS UNIDADES PREDIAIS PERTENCENTES À GESTÃO MUNICIPAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.283.607/0001-33. Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 531,00; item 0002 - R\$ 531,00. Valor global: R\$ 2.389.500,00 (dois milhões trezentos

e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO Nº 027/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditivo contratual que tem como finalidade a locação de imóvel onde abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Marcio Eudes Pereira, CPF nº 496.441.224-53

Valor global da renovação contratual: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil reais e oitenta centavos)

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Vigência do aditivo: 26/03/2023 à 25/03/2024

Data da assinatura: 08 de março de 2023

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Assina como responsável pelo imóvel: Marcio Eudes Pereira

INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023;

PROCESSO DE DESPESA Nº 1267/2023;

Objeto: Inscrição dos servidores do MacaíbaPREV para participação Oficina Presencial COMPREV na Prática, que será realizada nos dias 27 e 28/03/2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Contratada: LEMA Treinamentos LTDA

CNPJ nº: 35.826.836/0001-24;

Valor Total: R\$ 5.204,82 (Cinco, mil duzentos quatro reais e oitenta e dois centavos);

Ação: 2116 – Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV,

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração;

Fundamentação Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 24 de março de 2023;

Assina a Ratificação: Rondinelli Malheiro Dantas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021;

CONTRATO Nº: 005/2021;

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação com reequilíbrio financeiro por mais 12 (doz) meses ao contrato nº 005/2021, destinado a prestação dos serviços técnicos de assessoria contábil junto a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, compreendendo: contabilidade com know-how específico na área de gestão pública, gestão e planejamento, coordenação de processo orçamentário, acompanhamento e controle da execução orçamentária, auxílio na elaboração de projeto de Lei e revisão das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA), acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações, visando o cumprimento das metas estabelecidas na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como auxílio na elaboração dos relatórios

Anuais de Gestão e de Governo.

Contratada: ANALISA RN – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA;

CNPJ: 15.159.065/0001-51;

Vigência: 24 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024.

Do Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica reajustado o presente no percentual de 6,34%, em conformidade com o IPCA, totalizando um reajuste mensal no valor de R\$ 912,81 (novecentos e doze reais e oitenta e um centavos) e anual de R\$ 10.953,72 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Valor global do contrato com renovação: R\$183.576,12 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos)

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2023

Fundamentação Legal: Artigo 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Francistony Joaquim Valentim da Silva – Representante legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CON-

TAS

Processo de Despesa n.º 14/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO e RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 068.775.144-67.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aquisição de produtos ou Serviços Prestados pela Senhora RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, correspondente ao período de 01 de Dezembro de 2022 a Janeiro de 2023, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 191,52 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023.

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 530/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.796.658/0001-76.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao pagamento de aquisição de produtos ou serviços prestados pela empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 89.321,25 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 02 de março de 2023.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023

Espaço não utilizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 003/2023

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

- I** – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).
- II** – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;
- III** – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV** – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.
- V** – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.
- VI** – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.
- VII** – Quitação com obrigações eleitorais e militares.
- VIII** – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
- IX** – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.
- X** – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 27 de março do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 27 de março de 2023 a 10 de abril de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. - 5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Macaíba, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I - Documentos

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- l) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.



MACAÍBA
P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - Exames

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL - até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- k) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- l) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- p) Cartão de vacina atualizado do candidato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO III

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

Declaro, sob as penas da Lei:

- a) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

Declaro ainda:

- a) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- b) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- c) estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- d) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____,
CPF nº: _____, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

<input type="checkbox"/>	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
<input type="checkbox"/>	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

A situação dos meus bens é a seguinte:

<input type="checkbox"/>	Não possuo bens;
<input type="checkbox"/>	Possuo os bens relacionados abaixo;
<input type="checkbox"/>	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):

Discriminação dos bens	Valor

Declaro ainda que:

<input type="checkbox"/>	Não percebo rendimentos;
<input type="checkbox"/>	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165130499	Adja Maria Felipe Da Silva	05/11/1974	58	Aprovado Negro/Índio	37º	1
165088556	Mayara Cristiane Otaviano Dos Santos	28/06/1993	58	Aprovado Negro/Índio	38º	2
165022073	Geórgia Nogueira Galdino	03/06/1994	68	Aprovado	141º	3
165055493	Allana Tamires Alves Da Silva	09/12/1993	68	Aprovado	142º	4
165043134	Karla Suzane Pires Da Silva Pereira	06/11/1979	68	Aprovado	144º	5
165091533	Gabriele Dos Santos Azevedo	04/02/1998	68	Aprovado	145º	6
165100301	Maria Nayara De Gois Dias Silva	26/01/1987	68	Aprovado	146º	7
165064668	Priscila De Oliveira Teixeira	10/02/1988	68	Aprovado	147º	8
165087152	Mirele Xavier Costa	11/12/1998	68	Aprovado	148º	9
165054950	José Carlos De Lima Moura	19/05/1992	68	Aprovado	149º	10
165096587	José Idalecio Campos	08/02/1985	68	Aprovado	150º	11
165056544	Felipe França De Melo	23/09/1994	68	Aprovado	151º	12
165113490	Tatiê Silva Cardoso De Moura	27/02/1994	68	Aprovado	154º	13

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE GEOGRAFIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165068690	Veroneide Maria De Oliveira	20/08/1987	78	Aprovado	6º	1

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165110076	Jonh Kennedy Ferreira Da Silva	14/12/1992	65	Aprovado Negro/Índio	4º	1
165125924	Arthur Antonio Zuza Alves	17/07/1993	72	Aprovado	9º	2

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE MATEMÁTICA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165078934	Anderson De Farias Herminio	23/02/1995	79	Aprovado	8º	1

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165076073	Gilderson Ferreira De Lima	29/09/1988	52	Aprovado Negro/Índio	6º	1
165077322	Luis Soares De Macedo Sobrinho	30/10/1986	74	Aprovado	7º	2
165063907	Rodrigo Luiz Brito Torres	08/04/1992	72	Aprovado	12º	3

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE CIÊNCIAS					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165002328	Marcelo Moreira De Carvalho	19/11/1992	75	Aprovado	7º	1

PORTARIA Nº 007/2023 – GS/SME

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o art. 17, § 8º da resolução de nº 6 do FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Cardápio da Merenda Escolar do Ano Letivo de 2023**, exposto a seguir, referente a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de março de 2023.

Edma de Araújo Dantas Maia

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO (Pré-Escola)					
MODALIDADE DE ENSINO (Ensino infantil)					
ZONA urbana () rural ()					
FAIXA ETÁRIA (4 – 5 anos de idade)					
PERÍODO (parcial)					
Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)					
Semana 1 e 3		FEV/2023			
2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	
dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês
Lanche / 09h/15h	Cuscuz temp.C/Charque preparação (Flocos de milho, charque, tomate)	Legumes cozidos+ macarrão coz.+ frango cozido +abacaxi (cenoura, chuchu, batata inglesa, frango cozidos em cubos, macarrão)	Macarronada +mamão cortado (macarrão, carne moída, tomate, cebola, chuchu, batata inglesa)	Risoto de carne acém+ melancia picada (arroz polido, cenoura, pimentão, cebola, alho, carne acém)	Sopa de feijão Preto C/Músculo (jerimum, cebola, beterraba, coentro, macarrão, carne músculo, feijão preto)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
	294	42g	11g	9g	
		57%	15%	29%	

Débora valesca batista Gomes. CRN 24018 e assinatura do nutricionista.

Nutricionista
CRN 24018
15.02.23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO (Pré-Escola)					
MODALIDADE DE ENSINO (Ensino infantil)					
ZONA urbana () rural ()					
FAIXA ETÁRIA (4 – 5 anos de idade)					
PERÍODO (parcial)					
Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)					
Semana 2 e 4		FEV/2023			
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h/15h	Cuscuz temp.C/Charque preparação (Flocos de milho, charque, tomate, cebola)	Feijão preto o/legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu), arroz parb. ref. cebola S/óleo e paçoca de Acém (carne Acém, temperada com cebola e sal) + <u>abacaxi</u>	Macarronada + <u>mamão cortado</u> (macarrão, carne moída, tomate, cebola, chuchu, batata inglesa)	Creme de frango C/arroz + <u>banana</u> (Peito de frango cozido e desfiado, leite, alho, açafrão) Arroz branco ref. Alho e óleo.	Sopa de feijão carioca C/Músculo (cenoura, cebola, beterraba, coentro, macarrão, carne músculo, feijão carioca)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
		295,54	42g 58%	12g 16%	9g 27%
Débora valesca batista Gomes. CRN 24018 e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN 24018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO - CRECHE
MODALIDADE DE ENSINO (Infantil)
ZONA (urbana, rural)
FAIXA ETÁRIA (2-3 anos de idade)
PERÍODO (parcial)

Semana 1 e 3 Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

Março/2023

	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês			
Desjejum/ 07h/13h	Mingau de aveia (Aveia, flocos, crua Leite, de vaca, integral, pó Servir morno.	Vitamina de banana (leite em pó e banana bem Madura). Servir pastoso.	Mingau de aveia (Aveia, flocos, crua Leite, de vaca, integral, pó Servir morno.	Suco de Laranja pera S/açúcar. (Água e laranja)	Melão cortado em cubinhos			
Lanche/ 09h/15h	Cuscuz temp. C/charque(flocos de milho, charque bem desfiado, tomate e cebolinha)	Macarrão ref. C/ alho e óleo +Peito de frango bem desfiado +laranja cortado em pedaços pequenos.	Risoto de carne acém(arroz parb., cenoura, pimentão verde, alho, tomate, carne acém cozido em cubinhos) +melancia cortada em cubos.	Macarronada + <u>mamão</u> bem picado (macarrão cozido, tomate, cebola, colorau, carne moída)	Sopa de feijão carioca C/ Músculo (feijão carioca, arroz branco, coentro, beterraba, <u>jerimum</u>) Legumes bem cozidos cortados em cubinhos e carne músculo em cubinhos. Servir morno.			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	333,12	49g 59%	14g 17%	9g 25%	110	31,8	153	2,22

Débora Valesca B. Gomes
 Nutricionista
 CRN6: 24018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

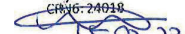
CARDÁPIO - CRECHE
MODALIDADE DE ENSINO (Infantil)
ZONA urbana () Rural ()
FAIXA ETÁRIA (2-3 anos de idade)
PERÍODO (parcial)

Semana 2 e 4 Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

Março/2023

	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês			
Desjejum/ 07h/13h	Melão cortado em cubinhos		Frutas picadas (melancia picada e abacaxi cortado em cubos)	Suco de Laranja pera S/açúcar. (Água e laranja)	Melão cortado em cubinhos			
Lanche/ 09h/15h	Cuscuz C/Leite (Flocos de milho, leite em pó). Servir morno.	Frutas picadas (mamão cortado em cubinhos e banana cortada em rodela)	Sopa de feijão carioca C/ Músculo (feijão carioca, arroz branco, coentro, beterraba, <u>jerimum</u>) Legumes bem cozidos cortados em cubinhos e carne músculo em cubinhos. Servir morno.	Risoto de carne acém(arroz parb., cenoura, pimentão verde, alho, tomate, carne acém cozido em cubinhos) +melancia cortada em cubos.	Sopa de feijão carioca C/ Músculo (feijão carioca, arroz branco, coentro, beterraba, <u>jerimum</u>) Legumes bem cozidos cortados em cubinhos e carne músculo em cubinhos. Servir morno.			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	332,22	49g 59%	13g 16%	10g 27%	166	43	154	2,5

Débora Valesca B. Gomes
 Nutricionista
 CRN6: 24018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (<i>Ensino Fundamental I</i>)					
ZONA <i>urbana</i> () <i>rural</i> ()					
FAIXA ETÁRIA (<i>Ensino Fundamental I 6 a 10 anos</i>)					
PERÍODO (<i>parcial</i>)					
Semana 1 e 3		Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)			
FEV/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, arroz refog. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto+ abacaxi ((Carne bovina acém, coentro, beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 344 kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET
			53g 62%	13g 15%	9g 24%
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

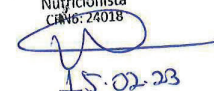
Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN6: 74018



15.02.23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (<i>Ensino Fundamental I</i>)					
ZONA <i>urbana</i> () <i>rural</i> ()					
FAIXA ETÁRIA (<i>Ensino Fundamental I 6 a 10 anos</i>)					
PERÍODO (<i>parcial</i>)					
Semana 2 e 4		Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)			
FEV/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h	Cuscuz C/Leite (cuscuz, leite) + Banana	Feijão preto, Macarrão ref. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa) +melancia	Canja de Frango (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, peito de frango desfiado, couve) + macarrão)	Sopa de feijão carioca (Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimum, abacaxi)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 352kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET
			52g 62%	10g 15%	9g 24%
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN6: 74018



15.02.23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (<i>Ensino Fundamental II</i>)					
ZONA <i>urbana () rural()</i>					
FAIXA ETÁRIA (<i>Ensino Fundamental II 11 a 15 anos</i>)					
PERÍODO (<i>parcial</i>)					
SEMANA 1 e 3		Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)			
FEV/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h/15h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, arroz refog. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa, cebola)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto+ abacaxi (Carne bovina acém, coentro, beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 543 kcal		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
			82g	18g	16g
			62%	13%	25%
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN6-24018

15-02-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (<i>Ensino Fundamental II</i>)					
ZONA <i>urbana () rural()</i>					
FAIXA ETÁRIA (<i>Ensino Fundamental II 11 a 15 anos</i>)					
PERÍODO (<i>parcial</i>)					
SEMANA 2 e 4		Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)			
FEV/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h/15h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, macarrão ref. alho e óleo, peito de frango desf.	Creme de frango C/arroz branco + <i>banana</i> (peito de frango desfiado, leite, cebola, alho, chuchu, cenoura ralada, arroz branco)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto+ abacaxi (Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia 534 kcal		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
			78g	19g	16g
			60%	14%	27%
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN6-24018

15-02-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA – RN PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
E.M LUIS CÚRCIO MARINHO. CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO <i>Fundamental I</i> MODALIDADE DE ENSINO: Indígena ZONA (<i>urbana e rural</i>). FAIXA ETÁRIA Ens. fundamental I 6-10 anos idade PERÍODO (<i>parcial</i>).					
Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)					
FEV/2023					
1 e 3 Semana	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche/ 9h/15h	Cuscuz c/ leite Cuscuz, leite e pouco sal no preparo.	Sopa de feijão carioca c/ macarrão, Acém e legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu e coentro). Mamão	Macaxeira c/ carne de sol e legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu).	Feijão preto c/ couve c/ peito de frango em cubos de frango c/ arroz refogado no óleo e alho. Abacaxi	Arroz refogado no alho e óleo, c/ isca de carne de sol c/ legumes (batata inglesa, jerimum, cenoura e chuchu).
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
	495	55% a 65% do VET 66g 55%	10% a 15% do VET 13g 14%	15% a 30% do VET 13g 15,3%	
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN/RN-24018
15.02.23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA – RN PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
E.M LUIS CÚRCIO MARINHO. CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO: <i>Ensino Fundamental I</i> MODALIDADE DE ENSINO: Indígena ZONA: (<i>urbana e rural</i>). Período parcial FAIXA ETÁRIA PERÍODO Ens. fundamental I 6-10 anos idade Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)					
FEV/2023					
2 e 4 Semana	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche/ 9h 15h	Cuscuz refogado (alho, cebola, tomate, pimentão e coentro) c/ frango em cubos.	Arroz, Feijão preto c/ couve e frango cozido c legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu e coentro). Mamão	Sopa de Carne acém c/ legumes (chuchu, batata inglesa, cenoura e coentro).	(Feijão preto, arroz polido, carne de sol) Laranja	Batata doce c/ frango em cubos cozido c/ legumes (cenoura ralada, batata inglesa, couve e coentro).
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
	499	55% a 65% do VET 67g 55%	10% a 15% do VET 13g 14%	15% a 30% do VET 13g 15,3%	
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN/RN-24018
15.02.23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA - RN PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAPOEIRAS. CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO: Fundamental I MODALIDADE DE ENSINO: <i>Quilombola</i> . ZONA (<i>urbana e rural</i>). FAIXA ETÁRIA: 6 - 10 anos PERÍODO: (parcial).					
Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)					
Fev/2023					
Semana 1 e 3	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche/ 09h	Cuscuz refogado (alho, cebola, tomate, pimentão e coentro) c/ carne guisada.	Macarronada de frango. Mamão. (macarrão cozido c/frango desfiado)	Estrogonofe de carne. c/ arroz refogado no óleo e alho. (arroz parboilizado, carne acém, alho, óleo)	Canja arroz e macarrão. (batata inglesa, cenoura, chuchu, arroz polido, macarrão, peito de frango, couve). Melão picado	Vaca atolada. (macaxeira c/ carne cozida e couve refogado)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		495	69g 56%	11g 12%	14g 16%

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN 6-24018

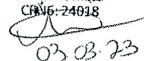
[Assinatura]
15-02-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA - RN PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAPOEIRAS. CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO: Fundamental I MODALIDADE DE ENSINO: <i>Quilombola</i> . ZONA (<i>urbana e rural</i>). FAIXA ETÁRIA: 6 - 10 anos PERÍODO: (parcial).					
Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)					
Fev/2023					
Semana 2 e 4	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche/ 19h	Risoto de carne acém (arroz polido, cenoura, chuchu, carne acém)	Macarrão, feijão carioca e frango cozido c/ legumes. Melancia	Sopa de feijão e legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu) c/ charque.	Batata doce c/ frango c/ (Jerimum ralado, batata inglesa, couve, coentro). Laranja	Arroz de leite c/ carne de sol . (arroz, leite, carne de sol)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		500	69g 56%	11g 12%	14g 16%

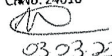
Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN 6-24018

[Assinatura]
15-02-23


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (Ensino EJA I)					
ZONA Urbana () rural ()					
FAIXA ETÁRIA (Ensino EJA I) - 19-30 anos					
PERÍODO (parcial)					
SEMANA 1 e 3		Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)			
Mar/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 19h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, arroz refog. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa, cebola)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto (Carne bovina acém, coentro, beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 462 kcal		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			69g	15g	14g
			61%	13%	26%
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN 6-24918

03/03/23


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (Ensino EJA I)					
ZONA Urbana () rural ()					
FAIXA ETÁRIA (Ensino EJA I) - 19-30 anos					
PERÍODO (parcial)					
SEMANA 2 e 4		Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)			
Mar/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 19h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, macarrão ref. alho e óleo, peito de frango desf.	Creme de frango C/arroz branco +banana (peito de frango desfiado, leite, cebola, alho, chuchu, cenoura ralada, arroz branco)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto (Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia 482 kcal		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			70g	18g	15g
			59%	15%	27%
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					

Débora Valesca B. Gomes
Nutricionista
CRN 6-24918

03/03/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (Ensino EJA II)					
ZONA Urbana () rural ()					
FAIXA ETÁRIA (Ensino EJA II) (31 a 60 anos)					
PERÍODO (parcial)					
SEMANA 1 e 3		Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)			
Mar/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 19h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, arroz refog. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa, cebola)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto+ abacaxi (Carne bovina acém, coentro, beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 453 kcal		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			69g 62%	15g 13%	13g 25%
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.					


 Débora Valesca B. Gomes
 Nutricionista
 CRN 6: 24018
 03-03-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO					
MODALIDADE DE ENSINO (Ensino EJA II)					
ZONA Urbana () rural ()					
FAIXA ETÁRIA (Ensino EJA II) (31 a 60 anos)					
PERÍODO (parcial)					
SEMANA 2 e 4		Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)			
Mar/2023					
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 19h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, macarrão ref. alho e óleo, peito de frango desf.	Creme de frango C/arroz branco + <i>banana</i> (peito de frango desfiado, leite, cebola, alho, chuchu, cenoura ralada, arroz branco)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto (Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia 482 kcal		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			70g 59%	18g 15%	15g 27%


 Débora Valesca B. Gomes
 Nutricionista
 CRN 6: 24018
 03-03-23

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 03.005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para, no prazo de 10 (dez) dias, objetivando a apuração de responsabilidade dos fatos narrados pelo Diretor Geral desta casa, Sr. Bob Jean Mangabeira Viturino, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem

conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: Derek Fischer Nascimento Neves – CONTROLADOR GERAL – Mat. 599; Auristhela Karla Ramos de Araújo – REDATORA DE ATAS – Mat. 011; e Lucenil Nunes de Oliveira – MENSAGEIRO – Mat. 036 para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 23 de março de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR